



NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP. LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057, de 26 de março de 2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Valor Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 3.940/2003 e Decreto Legislativo Municipal nº 316/2006. Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei 155/2016, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em criação e desenvolvimento de portal para internet – website, incluindo serviços como e-SIC, Ouvidoria, Streaming, Controle de Viagem e Consulta Pública, com aquisição de licença de uso, manutenção, suporte, atualizações e hospedagem para a Câmara Municipal de Americana, com demais especificações constantes no Anexo I do Edital.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol.

CRENCIAMENTO E SESSÃO PÚBLICA: 30 (trinta) de setembro de 2020, às 9h30min.

Em resposta à solicitação de esclarecimentos de empresa interessada na licitação acima identificada, a Câmara Municipal de Americana torna pública a seguinte resposta ao questionamento formulado:

Questionamento:

- 6. CONSULTA PÚBLICA
 - 6.3. Cadastro do cidadão para votação a partir de um login utilizando os campos nome, endereço, e-mail e senha ou login pelo Facebook e outras redes sociais;
- Login pelo Facebook. Risco de cadastros fakes, uso de inteligência artificial.

Resposta: Em atenção a apresentação de algumas considerações ao item 6.3 do edital Pregão Presencial 003/2020, sobre o aproveitamento de contas do Facebook no login do cidadão ao sistema Consulta Pública, informamos que, após análise técnica da Coordenadoria de Informática desta Casa, o entendimento é que a questão apontada quanto à segurança do acesso ao sistema através de login pelo Facebook pode ser



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

2

resolvida utilizando o recurso do Recaptcha, que possui a função de filtrar tráfego em websites e apps, impedindo que softwares que vasculham a internet criem tráfego artificial como robôs.

Ante o exposto, a presidência da Casa decidiu pela manutenção do texto do edital, sem alterações.

Americana (SP), aos 25 de setembro de 2020.

**JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
SECRETÁRIA GERAL**

